



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 29 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 368

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 155, de 28 de maio de 2014** - Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e dá outras providências.
- **Processo Administrativo Nº 132/2014 Pregão Presencial Nº 021/2014/SRP** - Objeto: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva da Patrol 120H, Patrol 120G, Patrol 120K, Tatror Esteira 7D, Retroescavadeira LB90, Retroescavadeira MF68 e Pá Carregadeira da Prefeitura Municipal de Amargosa.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

O anúncio apresenta uma mulher sorridente, vestindo uma blusa branca, apontando o dedo indicador para cima. O fundo é branco com o texto 'TRANSPARÊNCIA' e 'AUTONOMIA OFICIALIDADE' em letras grandes e cinzas. Abaixo, o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' está em negrito.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MAIO DE 2014.

“Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013 e do Decreto nº 280, de 26 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, a se realizar na Reunião Ampliada convocada para o dia 05/06/2014, a partir das 14h00min, cujos membros são:

- I. Presidente – **Betânia de Sousa Oliveira Louzada** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- II. Coordenador Geral – **Sabrina Fernandes de Oliveira** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III. Secretário de Credenciamento – **Carla Jamile Santos Fagundes** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- IV. Secretário de Divulgação, Organização e Infraestrutura – **Jadson Dias Ribeiro** - Assessoria de Comunicação;

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades da Reunião Ampliada para Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 28, de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/SRP

INTERESSADOS: Secretaria de Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos e outros.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva da Patrol 120H, Patrol 120G, Patrol 120K, Tator Esteira 7D, Retroescavadeira LB90, Retroescavadeira MF68 e Pá Carregadeira da Prefeitura Municipal de Amargosa.

DECISÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, auxiliada pela Equipe de Apoio, com fundamento no **PARECER JURÍDICO Nº 002/2014/PP.021.2014**, decide julgar inabilitada a empresa **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, melhor classificada nos Lotes **03, 05 e 07** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014/SRP**, em razão desta não haver cumprido com a exigência prevista no item 24.2.3.a. do Edital.

Em razão da inabilitação da empresa **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, considerando que já foi aferida as condições de habilitação da Licitante **TRATORTÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, nos Lotes 01, 02, 04 e 06, com fulcro no Art. 4º, inciso XVI da Lei n. 10.520/02, declara vencedora dos Lotes 03, 05 e 07, com os seguintes valores:

	VALOR REGISTRADO	VENCEDOR
LOTE 03	R\$ 71.600,00	TRATORTÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA
LOTE 05	R\$ 58.400,00	
LOTE 07	R\$ 98.900,00	

Fica franqueada vista dos presentes autos, para a Licitante **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o exercício do seu direito de ampla defesa e contraditório, mediante a apresentação de recurso no prazo legal, se entender necessário.

Amargosa, 29 de maio de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO
Equipe de Apoio